

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.710/2020

Altera a Portaria n.º 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Concede ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.411.555-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 022.508.189-08, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 96,35% (noventa e seis vírgula trinta e cinco por cento), a partir de 01 de agosto de 2020.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

AMARAPARA MUNICIPAL DE UAUARA

ESTADO DO PARANÁ



Revogado Conforme
Resolução N.º 1895/2011
D. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UAUARA ILUSTRADO
DE 06 de Agosto 2011
DE Nº 11923
UAUARA, 06 de Agosto 2011
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS